



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 2 de janeiro de 2019



Série

Número 1

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho conjunto n.º 1/2019

Procede à ratificação do acordo celebrado no dia 5 de dezembro de 2017, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e a sociedade denominada Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empregadas, S.A..

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE

Despacho n.º 1/2019

Designa em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santa Cruz, com funções permanentes, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos, com efeitos reportados a 19 de agosto de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS

Aviso n.º 1/2019

Autoriza a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniela João Fernandes Rodrigues Olim e Álvaro Eugénio Chaves da Silva, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Economia, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2018.

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E CULTURA

Aviso n.º 2/2019

Cessação de funções, por motivo de rescisão do contrato e a seu pedido, de Manuela Maria Ferreira de Ornelas, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Apoio à Gestão - Divisão de Gestão de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**
Despacho conjunto n.º 1/2019

Considerando que, no dia 5 de dezembro de 2017 o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. (SESARAM, E.P.E.) celebrou com a Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., um acordo para regularização de dívida, com o intuito de definir os termos e condições de pagamento à citada sociedade comercial do valor da dívida, relativa a juros de mora, correspondentes ao período que medeia entre 1 de novembro de 2013 e 30 de setembro de 2017, apurado em € 833.523,31 (oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e vinte e três euros e trinta e um cêntimos);

Considerando que do sobredito acordo de regularização, decorreu um desconto, no valor de € 63.796,73 (sessenta e três mil, setecentos e noventa e seis, setenta e três cêntimos), atribuído pela Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., que incidiu sobre o dito montante em dívida, que fica assim reduzido para € 796.726,58 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte e seis euros, cinquenta e oito cêntimos);

Considerando que a celebração do acordo em apreço foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., de 5 de dezembro de 2017;

Considerando que o SESARAM, E.P.E. ainda não efetuou qualquer pagamento, conforme decorre do acordo.

Considerando nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2018/M, de 9 de janeiro, diploma que aprovou o Orçamento da RAM para o ano de 2018, o Governo Regional fica autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças em conjunto com o membro do Governo Regional responsável pela assunção da despesa ou com a tutela da entidade, a assumir passivos e responsabilidades e a proceder à celebração de acordos de pagamento com os credores das entidades que integrem o universo das administrações públicas em contas nacionais.

Considerando que nos termos do artigo 27.º do supracitado diploma legal a assunção de encargos plurianuais fica sujeita à autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Considerando que por lapsos os requisitos estabelecidos nas disposições legais atrás referidas não foram cumpridos.

Determina-se, nos termos do disposto dos n.ºs 3 e 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, o seguinte:

- 1 - Proceder à ratificação do acordo celebrado no dia 5 de dezembro de 2017, entre o Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E. e a Tecnovia - Madeira, Sociedade de Empreitadas, S.A., passando o mesmo a fazer parte integrante do presente Despacho Conjunto.
- 2 - O presente despacho produz efeitos na data da sua assinatura e reporta os seus efeitos à data de assinatura do acordo, 5 de dezembro de 2017.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos cinco dias do mês de dezembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE
Despacho n.º 1/2019

Nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2013/M, de 19 de fevereiro, que adapta à Região Autónoma da Madeira o Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, objeto da Declaração de Retificação n.º 51/2013, de 3 de dezembro, e da alínea a) do n.º 4 do Despacho Normativo n.º 4/2005, de 18 de abril, dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e dos Assuntos Sociais, publicado no JORAM, I Série, n.º 36, de 19 de abril de 2005, sob proposta do Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, designo em comissão de serviço, na qualidade de Delegado de Saúde Adjunto do Município de Santa Cruz, com funções permanentes, o Dr. José Eduardo Tomás Cunha de Freitas, Assistente da carreira especial Médica na área de exercício profissional de Medicina Geral e Familiar, do mapa de pessoal do Serviço de Saúde da Região Autónoma da Madeira, E.P.E., pelo período de três anos, com efeitos reportados a 19 de agosto de 2018.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 14 dias do mês de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DA SAÚDE, Pedro Miguel de Câmara Ramos

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
PESCAS**
Aviso n.º 1/2019

Por meu Despacho n.º GS-144/SRAP/2018, datado de 27 de dezembro, e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 6.º, artigo 7.º e artigo 45.º e seguintes da LTFP, na redação em vigor e artigo 13.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2015/M, de 8 de julho, foram autorizadas a celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Daniela João Fernandes Rodrigues Olim e Álvaro Eugénio Chaves da Silva, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira Técnica Superior, com licenciatura em Economia, na 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15, da Tabela Remuneratória Única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, ficando afetos ao mapa de pessoal do Gabinete do Secretário Regional de Agricultura e Pescas, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2018, sujeitos a um período experimental de cento e oitenta dias, nos termos da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 28 de setembro.

Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 27 de dezembro de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS, José Humberto de Sousa Vasconcelos

**SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E
CULTURA**
Aviso n.º 2/2019

Por despacho de Sua Excelência a Secretária Regional do Turismo e Cultura, de 2018-11-02:

- Ao abrigo do disposto nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º e do artigo 304.º ambos do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, torna-se público que, Manuela Maria Ferreira de Ornelas, Assistente Operacional do Sistema Centralizado de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Regional do Turismo e Cultura, afeta à Direção de Serviços de Apoio à Gestão – Divisão de Gestão

de Recursos Humanos, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessa funções por motivo de rescisão do contrato, a seu pedido, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019, inclusive.

Secretaria Regional do Turismo e Cultura, 18 de dezembro de 2018.

A CHEFE DE GABINETE, Isabel Figueiroa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02